



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 36/2017

Projeto de Lei nº 33/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 17 de abril de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será classificado da seguinte forma:

03 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI-SAEMBA
01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041220017.2-043 Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
Ficha nº 92.....R\$ 20.000,00

Art. 2º As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2016 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado abaixo:

Saldo do exercício anterior.....	R\$ 1.427.993,52
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 12.268,60
(=) Superávit Financeiro.....	R\$ 1.415.724,92
(-) Valor utilizado em projetos anteriores.....	R\$ 0,00
(-) Valor utilizado no presente projeto.....	R\$ 20.000,00
(=) Saldo disponível para futuros projetos.....	R\$ 1.395.727,92

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de abril de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA